

**PORTARIA N° 645 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO  
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n° 2.800/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1° Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **SAMARA SARAIVA DA SILVA** matrícula n° 218.020, do cargo de Vice Diretor de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iracema Vizzoto, que compreende o período de 1° de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 1° de fevereiro de 2026.

Art. 3° Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral